



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH
IND 1857 /2007

L 100
Em 01/08/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02/08/07.

Raamir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER-DF, a pavimentação asfáltica da Rodovia DF-326, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER-DF, a pavimentação asfáltica da Rodovia DF-326, na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e chacareiros de Sobradinho e Sobradinho II, pois se trata de uma das regiões mais férteis e produtoras do Distrito Federal.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições para que seja escoada a produção agrícola desta região, além de contribuir para o aquecimento das atividades do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, que merece atenção especial por parte deste governo.

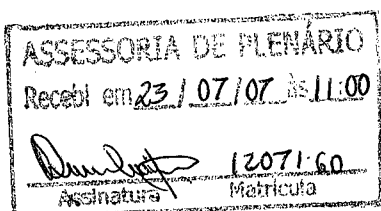
Também podemos citar como ponto principal desta reivindicação o fato de que facilitaria o acesso entre o Setor de Mansões de Sobradinho, Sobradinho e Sobradinho II.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

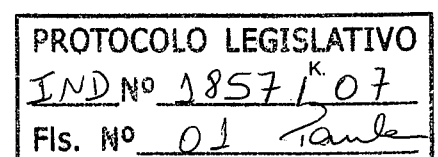
- "III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;"

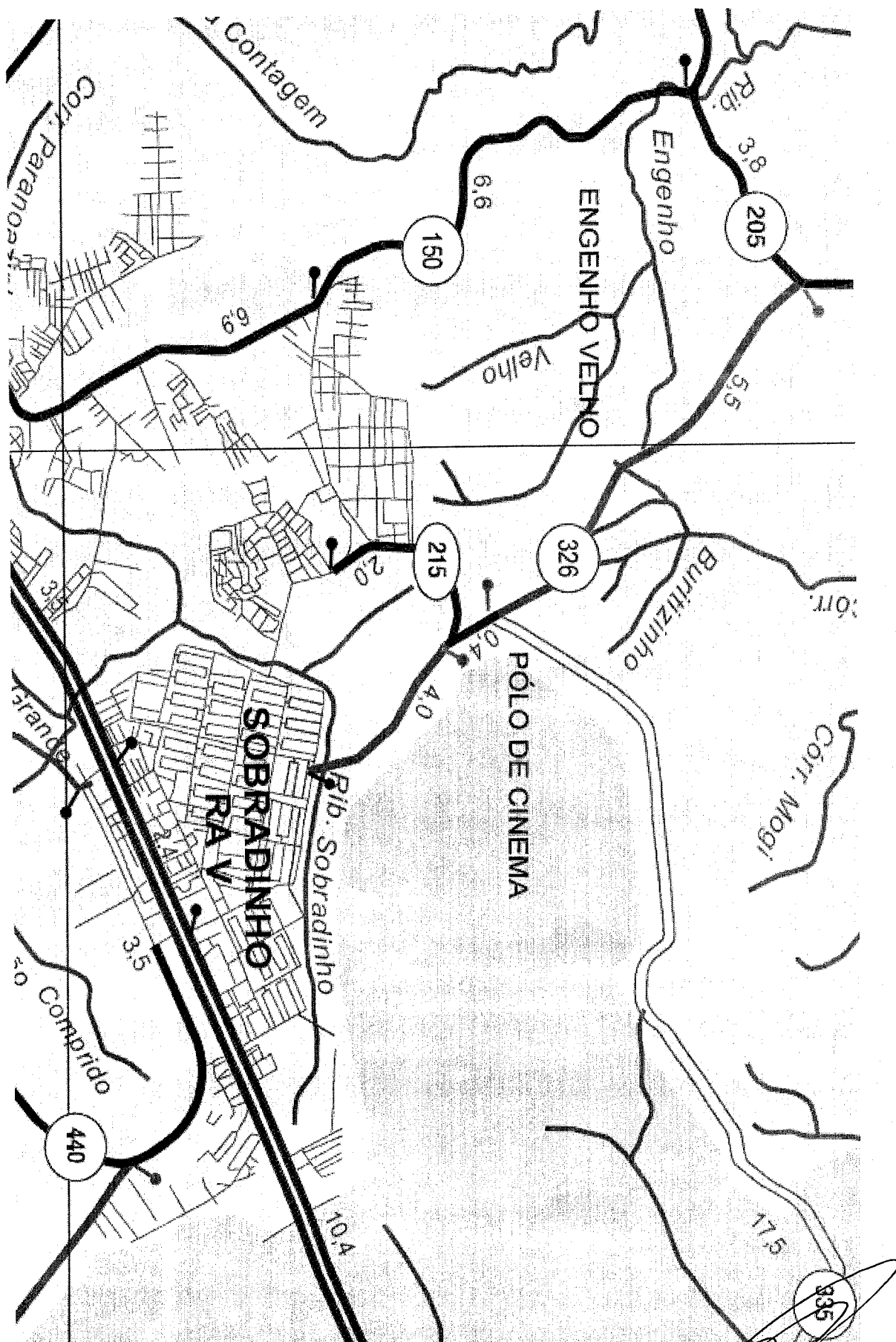
Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em



Raad Massouh
Deputado RAAD MASSOUH
DEM





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1857/07
Fls. Nº 02 *Paula*